EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ - MANDATO 2024 a 2028

O Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú – criado pelo Decreto 26.435 de 30 de outubro de 2001 e instalado no dia 28 de fevereiro de 2002, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Nº 14.844/2010), declara aberto o Processo de Eleição para ocupação dos cargos de vacâncias do CSBH-RB para o período de 2024-2028 e, para tanto, estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo nos termos do Decreto Nº 32.470/2017 e do Regimento Interno do colegiado, que seguem abaixo:

1. O preenchimento das vacâncias ocorrerá durante a 88ª Reunião Ordinária do colegiado, no dia 26 de novembro de 2025, de forma presencial, no endereço Av. Humberto Sena, 250 - Distrito Industrial, Quixeramobim (EEEP Dr. José Alves da Silveira), com o início previsto para às 08h30 e será coordenado pela Diretoria do CSBH-RB, conforme a 87ª Reunião Ordinária do colegiado;

2. A eleição realizar-se-á com voto secreto;

3. A instituição membro do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú poderá votar através de seu titular ou suplente, sendo válido 1 voto para o segmento Poder Público Municipal e 1 voto para o segmento Sociedade Civil;

3.1 Na ausência dos representantes titular e suplente, a instituição poderá votar, somente munido de ofício designado para tal.

4. As vagas serão pleiteadas dentro da composição regimental dos cargos em vacância, duas (02) vagas assim especificadas:

Poder Público Municipal: 01 vaga

Sociedade Civil: 01 vaga

5. As entidades interessadas em participar do processo eletivo para composição dos Comitês de Bacias Hidrográficas, somente poderão concorrer em um dos segmentos estabelecidos no item 3 deste edital;

6. As entidades da sociedade civil, para figurarem como candidatos a membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e atuarem na respectiva Bacia, de acordo com os termos dos Art. 17 do Decreto 32.470/2017;

7. Serão mobilizadas as instituições dos segmentos com vacâncias que participaram do último Congresso de Renovação ou outras instituições que preencham os requisitos legais e que demonstrem interesse em participar do colegiado;

8. As instituições/entidades deverão apresentar **até o dia 18/11/2025 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco) até as 16:00 horas**, os documentos aptos a participarem do processo, junto à COGERH - Quixeramobim (Secretaria-Executiva do Comitê), no seguinte endereço Rua Dona Francisca Santiago, 44 - Centro/ Quixeramobim-CE/ CEP: 63800-000 ou através do e-mail: comite.banabuiu@cogerh.com.br;

8.1. Documentos para o segmento da Sociedade Civil:

I. formulário de inscrição assinado pelo representante legal da Instituição/Entidade (constando no anexo I deste edital);

II. ofício timbrado, também assinado pelo representante legal, solicitando seu credenciamento e indicando seus representantes, 01 titular e 01 suplente. (constando no anexo II deste edital);

III. cópia do CNPJ da entidade;

IV. cópia autenticada da ata de fundação **ou** do estatuto (registrados em cartório) ou cópias acompanhadas de documento original;

V. cópia autenticada da ata da última eleição e da posse da atual diretoria (registrada em cartório) ou cópias acompanhadas de documento original;

VI. comprovação, por qualquer meio hábil, de que atua na área da bacia hidrográfica.

8.2. Para os segmentos Poder Público Municipal apresentar:

I. formulário de inscrição assinado pelo representante legal da Instituição/Entidade (constando no anexo I deste edital);

II. ofício timbrado, também assinado pelo representante legal, solicitando seu credenciamento e indicando seus representantes, 01 titular e 01 suplente. (constando no anexo II deste edital);

9. A análise das inscrições será realizada pela Diretoria do CSBH-RB em até 48 horas antes da reunião de preenchimento das vacâncias;

10. A relação das instituições credenciadas ao processo de preenchimento de vacâncias, será divulgada pela Diretoria do CSBH-RB no site do colegiado www.cbhbanabuiu.com.br até 48 horas da eleição;

11. A mobilização das entidades convidadas para o dia do evento deverá ser realizada pelos técnicos da Secretaria-Executiva do CBH e pelos membros do Comitê;

12. Cada postulante as vagas terá até três (03) minutos para se apresentarem e defender seu ingresso no colegiado;

13. Se caso alguma das vacâncias por segmento não apresentem candidatos dentro do prazo estipulado no item 06, a plenária deliberará o preenchimento da(s) vacância(s) na próxima reunião do colegiado, respeitando-se todos os critérios estabelecidos neste edital e no regimento interno do colegiado;

14. As entidades/instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de ocupação dos cargos em vacância e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a Diretoria do CSBH-RB ou com a Secretaria-Executiva no seguinte endereço: Rua Dona Francisca Santiago, 44 - Centro / Quixeramobim-CE / CEP: 63800-000 ou através do e-mail comite.banabuiu@cogerh.com.br;

15. O regimento interno, composição do colegiado bem como as atribuições dos membros do comitê encontram-se disponíveis no site do colegiado www.cbhbanabuiu.com.br para consulta aos interessados.

Diretoria do CSBH-RB

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do CSBH-RB

José Jucivan da Silva
Vice – Presidente do CSBH-RB

Alexandre Martins da Silva
Secretário do CSBH-RB

Arnaldo Cavalcante Lima
Secretário Adjunto do CSBH-RB

ANEXO I

COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ

Ficha de Credenciamento para oPreenchimento de

Vacância

1. NOME DA ENTIDADE:

2. SEGMENTO AO QUAL PRETENDE SE HABILITAR:

A) USUÁRIOS:

	INDÚSTRIA
	IRRIGAÇÃO
	VAZANTEIRO
	PESCADORES E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS COM FINALIDADE DE LAZER OU TURISMO
	INSTITUIÇÕES ENCARREGADAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
	AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO PRIVADA
	PERÍMETRO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO

B) SOCIEDADE CIVIL:

	CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
	ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA COM INTERESSE E ATUAÇÃO NA ÁREADERECURSOS HÍDRICOS
	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVOS, INTERESSES E ATUAÇÃO NA ÁREADE RECURSOS HÍDRICOS
	ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

C) PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

	PREFEITURA MUNICIPAL
	CÂMARA MUNICIPAL

D) PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL:

	ÓRGÃO ESTADUAL
	ÓRGÃO FEDERAL

3. **ÁREA DE ATUAÇÃO:**

4. **OBJETO SOCIAL**

5 . **ENDEREÇO DA ENTIDADE:**

ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	UF:
CEP:	MUNICÍPIO:

6. **A INSTITUIÇÃO É REGISTRADA EM CARTÓRIO ?**

( ) SIM ( ) NÃO	DATA DO REGISTRO:

7. **REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO**

NOME **– TITULAR:** _____		
CPF:	RG:	
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		No.
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	
NOME- **SUPLENTE:** _____		
CPF:	RG:	
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		No.
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	
Assinatura do Representante Legal:		

A N E X O I I

Quixeramobim, _____de _____de 2025.

À Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú

A _____ (nome da instituição ou entidade) vem requerer a Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, análise para realização do credenciamento com intuito de participar da Eleição para preenchimento de Vacância para o quadriênio 2024-2028.

Justificativa:

_____

_____

_____

_____

_____

_____.

Nestes termos, Peço deferimento

Assinatura: _____

Endereço: _____

_____

E-mail: _____

Telefone: _____